

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 213, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede licença prêmio aos funcionários do quadro estatutário, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01/11/2022 conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA FRANCISCA DE SOUSA CARNEIRO**, CPF ***.428.***-** matrícula sob nº 21, ocupante do cargo de Professora, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto), período aquisitivo de efetivo exercício, com fruição no período compreendido entre **01/11/2022 a 30/04/2023**.

Art. 2º - A partir de 01/11/2022 conceder ao(a) Sr.(a) **JILDEVAN JOSE DE SOUZA**, CPF ***.487.***-** matrícula sob nº 96, ocupante do cargo de Agente de Portaria, LICENÇA PRÊMIO de 15 (quinze) meses relativa ao 1º (Primeiro), 2º (Segundo), 3º Terceiro, 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício, com fruição no período compreendido entre **01/11/2022 a 01/02/2024**.

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página 1